



COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL DO PLANO DIRETOR DE POTIM

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando que a Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a "restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do Novo Coronavírus";

Considerando que o Decreto estadual nº 64.861, de 22 de março de 2020, decretou medida de quarentena no Estado de São Paulo, consistente na restrição de atividades de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do Novo Coronavírus, recomendando que a circulação de pessoas no âmbito do Estado de São Paulo se limite às necessidades imediatas de alimentação, cuidados de saúde e exercício de atividades essenciais;

Considerando que o Decreto estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, reconheceu o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo, tendo no Decreto nº 64.953, de 27 de abril de 2020, estendendo o prazo até 10 de maio de 2020;

Considerando que o Decreto municipal nº 1.472, de 16 de março de 2020 previu a suspensão de eventos públicos ou atividades que possam gerar aglomerações de pessoas

Considerando a importância das oitivas à sociedade civil, mediante audiências públicas, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Potim;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
"TERRA DO ARTESANATO"

2

Considerando que o fim da quarentena se dará num processo gradual para desenvolvimento de atividades, com análise de situações críticas de cada região, avaliando setores com maior índice de contaminação e maior vulnerabilidade;

Considerando que o processo gradual visa a retomada das atividades econômicas, mas permanecem as medidas de proteção a vida e de controle e combate à pandemia do Novo Coronavírus;

E, considerando o Princípio da Continuidade do Serviço Público e a existência de meios digitais que possibilitam a reunião de pessoas sem contato físico em ambiente virtual, bem como a adequada manifestação virtual dos interessados;

A Prefeitura Municipal de Potim, usando de sua competência legal, **COMUNICA** que a realização da audiência pública da apresentação do plano diretor do município de Potim, será realizada **EXCLUSIVAMENTE** em ambiente virtual, no dia 18 de junho de 2020, às 17 horas, conforme instruções que estarão disponíveis no site:

<https://potim.sp.gov.br/planodiretor>

Informa que a versão digital dos documentos do plano diretor está no site:

<https://potim.sp.gov.br/planodiretor>

Potim, 10 de junho de 2020

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal